



PODER JUDICIÁRIO
19ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5026800-27.2019.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO do(a) AUTOR: LINARA CRAICE DA SILVA BERTOLIN - SP277672 ADVOGADO do(a)
AUTOR: GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566 ADVOGADO do(a) AUTOR: IONE MENDES
GUIMARAES PIMENTA - SP271941 ADVOGADO do(a) AUTOR: LUCIANA LIMA DA SILVA MOURA -
SP272939 ADVOGADO do(a) AUTOR: JOSE GENTIL VAZ PEDROSO - SP157180
REU: 360 IMPRIMIR COMPOSICAO DE PROJETOS GRAFICOS LTDA

Central de Processamento Eletrônico - CPE - CÍVEL

Telefone: (11) 2172-4264 - e-mail: CIVEL-CPE@trf3.jus.br

19ª Vara Cível Federal de São Paulo	MONITÓRIA (40) n. 5026800-27.2019.4.03.6100
<p>Pólo Ativo AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT</p>	
<p>Pólo Passivo REU: 360 IMPRIMIR COMPOSICAO DE PROJETOS GRAFICOS LTDA</p>	
<p>Outros Participantes</p>	
Valor da Causa: R\$ 99.521,75	Data da Distribuição: 18/12/2019 12:19:1
EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA	
<p>O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 19ª Vara Cível Federal de São Paulo</p> <p>FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da MONITÓRIA (40) n. 5026800-27.2019.4.03.6100, distribuído em 18/12/2019 12:19:19, em trâmite perante esta 19ª Vara Cível Federal de São Paulo, proposto por AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT em face de REU: 360 IMPRIMIR COMPOSICAO DE PROJETOS GRAFICOS LTDA, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica a parte - 360 IMPRIMIR COMPOSICAO DE PROJETOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 21.902.826/0001-16 CITADA, nos termos do ID 428775212 e do artigo 701 do Código de Processo Civil - CPC, para que efetue o pagamento da dívida, conforme petição inicial, determinação judicial e demais documentos, que podem ser consultados na íntegra, no endereço eletrônico abaixo indicado no campo contrafé, ou ofereça embargos, independentemente de prévia segurança do juízo (art. 702 do CPC), no prazo legal, advertindo-a de que: 1) o réu será isento do pagamento de custas se efetuar o pagamento no prazo assinalado (art. 701, §1º, do CPC); e 2) na ausência de pagamento ou caso não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, §2º do CPC). Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da parte ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar</p>	



ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, na data desta assinatura eletrônica.

CONTRAFÉ :

1 - Segue abaixo link para acesso dos documentos do processo em epígrafe por meio do sistema PJe:
<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

2 - segue a chave de acesso dos documentos do processo:
2033a527-cbfc-47dd-8d52-2b34d47ce711

3 - Preencher nos campos requisitados o número do processo, código de acesso fornecido acima, os caracteres da imagem fornecida para verificação e clicar no botão visualizar.

Peticionamento Eletrônico em Processo PJe - <https://pje1g.trf3.jus.br/>

Peticionamento Eletrônico em Processo Físico -
<https://web.trf3.jus.br/sistemasweb/PeticaoProcessoFisico>